



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **ATA N.º 5/2022** -----

----- **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022** -----

---- Aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Multiusos de São Romão, sito em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. Registou-se a falta de Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa. -----

---- Compareceram para esta Sessão **17 (dezassete) Membros Municipais**, sendo: -----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido Socialista), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrira (CDU -



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa), Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa) e Maria Paula Vilela Severino Queiroz - Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Nesta Sessão registaram-se as faltas dos Eleitos Manuel João Fontainhas Condenado (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)) e Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 08/2022**, de vinte e um de junho, conforme documento anexo sob o número 1 (um) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Certificação Legal de Contas para os Anos 2022, 2023 e 2024;**-----

---- **3.º PONTO - Parecer ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Viçosa;**-----

---- **4.º PONTO - Delegação de Poderes – Competências na Área da Saúde;**-----

---- **5.º PONTO - Tabela de Taxas;**-----

---- **6.º PONTO - Alteração Orçamental Modificativa n.º 4;**-----

---- **7.º PONTO - Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 3.ª Alteração;**-----

---- **8.º PONTO - Empréstimo Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Campo de Jogos João Figueiredo – Adjudicação.-----

---- O Presidente da Mesa em nome da Mesa, agradeceu na pessoa do Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra, a cedência gratuita das instalações para efeitos da realização da presente Sessão.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, propôs ao Plenário a inclusão de um novo ponto na Ordem de Trabalhos: 9.º Ponto – Transferência de Competências Municipais para os Órgãos de Freguesia.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, incluir na Ordem de Trabalhos, o 9.º Ponto – Transferência de Competências Municipais para os Órgãos de Freguesia.-----

----- PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente, havia o registo da inscrição do Múncipe: o Senhor Casimiro Serrano.-----

---- No uso da palavra o Senhor Casimiro Serrano referiu que no anterior mandato já tinha solicitado que na rua onde reside, Rua C, fosse colocado alcatrão porque foi feito “a martelo”, e a gravilha que não ligou com o alcatrão está a soltar-se, e o anterior Presidente de Câmara disse que resolveria o problema mas não o chegou a resolver. Pelo que solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, que quando houvesse verba disponível, para ter em conta o arranjo da rua e travessa em questão. Questionou ainda, se seria possível alterar o nome de Rua C, para um nome definitivo, bem como a colocação de um marco/chapa para identificação das ruas, sem necessidade de ser em mármore porque é um material dispendioso. Solicitou ainda ao Presidente da Câmara Municipal uma vistoria aos depósitos de água, porque apresenta cerca de um metro de lodo no seu interior e as andorinhas também conseguem lá entrar. Acrescentou à questão da identificação das ruas, que também fosse revista a indicação por parte da Câmara Municipal os números de polícia correspondentes aos prédios, porque os serviços dos CTT têm tido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dificuldades na entrega de correspondência na caixa postal correta.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal agradeceu as questões colocadas. Relativamente aos números de polícia, todas as casas já têm números atribuídos pelo Município, o problema é que no Bairro Novo, as pessoas não colocaram o número de polícia porque entenderam manter o número de lote, porque compete aos proprietários mudar esse número de lote para o de polícia. O que poderá fazer é solicitar junto dos Serviços para que se remetam novas cartas a indicar o número de polícia atribuído para que se proceda à respetiva substituição. Esta situação também ocorre em Vila Viçosa, existem muitos lotes porque as pessoas não mudaram para o número de polícia atribuído. Quanto ao nome das Ruas, é uma questão a ver junto dos Serviços e também com o apoio do Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, a fim de averiguar se a Rua C e outras já têm nome toponímico atribuído. Quanto ao depósito da água, de facto apresenta sedimentos no fundo, mas obviamente terá que ser realizada em tempo a respetiva manutenção. Informou ainda, que estava a tentar legalizar o depósito da água em questão, porque o mesmo está localizado numa propriedade que não é da Câmara Municipal, nem da Junta de Freguesia, e a Lei exige que o depósito tenha uma área de proteção e livre acesso sem ter qualquer impedimento, portanto está a ser negociado com o proprietário uma zona de defesa do depósito para o seu acesso e segurança. Quanto ao colocar alcatrão na Rua C e outras, através de reunião tida na CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com o seu Presidente, a Ministra da Coesão Territorial, foi dito que este quadro comunitário não terá verbas para estradas nem para ruas, mas não quer dizer que não se possa fazer quando houver oportunidade e consoante as verbas disponíveis no orçamento. Está a ser negociado com a Infraestruturas de Portugal, S.A., o arranjo da ferrovia desde o cruzamento da Terrugem, a Estrada Principal de São Romão até à Estrada de Juromenha, devido aos danos causados por camiões com peso excessivo (roturas nas condutas).-----

---- No uso da palavra o Vereador Tiago Salgueiro acrescentou que relativamente à toponímia, em dois mil e nove, existia uma Comissão Municipal de Toponímia constituída pelo Município de Vila



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Viçosa, que tinha como objetivo resolver precisamente estas questões (números de polícia e as designações das artérias), sugerindo ao Presidente da Câmara Municipal e ao restante Executivo de se retomar a criação da Comissão Municipal de Toponímia para resolução destes problemas no Concelho de Vila Viçosa.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento da decisão da Mesa de considerar como injustificada a falta de Manuel João Fontainhas Condenado, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, respeitante à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois - Mandato 2021-2025, ocorrida no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, da qual foi devidamente notificado. Acrescentou ainda que a Mesa remeteu para o Tribunal Administrativa e Fiscal de Beja, uma segunda comunicação relativa às faltas injustificadas dadas pelo Eleito Manuel João Fontainhas Condenado.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando:-----

-- O ofício proveniente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa registado com o n.º 8288/2022 de dezasseis de maio, a dar conhecimento da nova Presidente eleita, Dr.ª Sandra Cristina Nogueira Cruz Lopes Inácio bem como da nomeação da Secretária da CPCJ de Vila Viçosa, Cláudia de Jesus Xavier Roma Pereira;-----

-- A certidão proveniente da Câmara Municipal, quanto à deliberação tomada na sua Reunião Ordinária ocorrida no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, 3.º Ponto – Informações - Ofício proveniente da DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares DSR Alentejo, registado com o número 7711/2022 de seis de maio, relativamente ao Movimento Anual da Rede Escolar para 2022/2023. Quanto a este assunto o Presidente da Mesa enalteceu a Assembleia Municipal pela tomada de posição unânime quanto esta matéria que poderá também ter



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

contribuído para que não fosse encerrado o Jardim de Infância de Pardais este ano letivo;-----

-- A certidão proveniente da Câmara Municipal, quanto à deliberação tomada na sua Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois - 9.º Ponto - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Rui Costa propôs em nome do Grupo do Partido Socialista, um Voto de Louvor Desportivo ao “O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa”, pelo seu sucesso, trabalho, dedicação e empenho desportivo ao serviço da prática desportiva no Concelho de Vila Viçosa, conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada do Voto de Louvor Desportivo na mesa para discussão.-----

---- **Colocada a proposta a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada do Voto de Louvor Desportivo na mesa para discussão.**-----

---- O Presidente da Mesa concordou e solidarizou-se com o Voto de Louvor Desportivo proposto ao “O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa”.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, aprovasse a atribuição do Voto de Louvor Desportivo ao “O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa”, pelo seu sucesso, trabalho, dedicação e empenho desportivo ao serviço da prática desportiva no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **Colocado a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Louvor Desportivo ao “O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa”, pelo seu sucesso, trabalho, dedicação e empenho desportivo ao serviço da prática desportiva no Concelho de Vila Viçosa.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins acrescentou que “O Calipolense”



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

era mais que um Clube era uma “Escola da Vida” . Em relação ao Jardim de Infância de Pardais, felicitou a decisão tomada do não encerramento, bem como felicitou a concordância de todos os Membros desta Assembleia Municipal. Questionou ainda se existia mais alguma informação acerca deste tema ou qualquer outro relacionado com a Rede Escolar de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhas informou acerca da visita efetuada no dia vinte e sete de junho do ano em curso, ao concelho de Vila Viçosa, pelos Deputados do Partido Socialista do Círculo Eleitoral de Évora, Luís Capoulas Santos e Norberto Patinho. Esta deslocação inseriu-se na atividade política do PS e dos seus Eleitos na Assembleia da República, mas também de Membros do Governo da República que pretendem acompanhar e ouvir de perto os problemas e anseios das populações e das autarquias para procurar soluções. Os referidos Deputados encontraram-se com os Eleitos do Partido Socialista e com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa a fim de prosseguir estes objetivos. De facto também o Senhor Secretário de Estado da Economia no âmbito da iniciativa do Governo - Roteiro para a Competividade e Inovação que procura retratar exemplos na criação de valor económico e na partilha do conhecimento entre a academia, os agentes do conhecimento e a indústria nacional visitou a região e o nosso concelho, como havia sido prometido pelo Partido Socialista, porque a governação faz-se com todos, e para todos numa tentativa de juntar as energias, fazer avançar o país e a região. Por se tratar de matéria política de sobeja importância para o nosso concelho, o Grupo do Partido Socialista pensa ser um dever trazê-la a conhecimento deste Órgão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu quanto ao Estatuto do Direito de Oposição, um tema que foi debatido durante a campanha eleitoral do Partido Socialista, o Grupo do Partido Socialista congratulou a sua realização conforme está previsto na Lei e que finalmente foi cumprida. Quanto ao seu teor, o Grupo do Partido Socialista entendeu ser genericamente realista quando responde pelas práticas atuais do atual Executivo. Quanto às falhas já foram sobejamente faladas, tal como a não consulta aos Partidos Políticos da Oposição



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

referida no 4.º parágrafo da página 4, a qual já foi prometido neste Órgão melhorar de futuro. Também, tal como já foi referido e solicitado pelo Grupo do Partido Socialista a informação da atividade municipal e do Presidente da Câmara Municipal, que a mesma deveria ser mais detalhada, para que este tipo de informação possa permitir à Oposição dados concretos, como datas, objetivos, e conclusão nem que sejam preliminares. Para concluir o Grupo do Partido Socialista enalteceu a iniciativa da apresentação deste Relatório, apesar de tardio mas feito, e que de futuro seja aperfeiçoado o direito à informação.-----

---- No uso da palavra do Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou esclarecimentos quanto ao encerramento da Estrada de Juromenha.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que relativamente ao Jardim de Infância de Pardais julga que se devia também agradecer à Senhora Delegada Regional de Educação do Alentejo, Dr.ª Maria João Charrua, a sua contribuição para que o mesmo se mantivesse aberto neste ano letivo. Relativamente à Rede Escolar, estão a ser recuperados projetos como a retirada do amianto da EB 2, 3 D. João IV de Vila Viçosa, bem como a construção do Centro Escolar, projeto este que servirá para centralizar o Jardim de Infância, Pré-Primária e Primárias que neste momento funcionam em Vila Viçosa. Quanto às freguesias terão que se manter até ao fim as escolas abertas tendo em conta as questões legais e com as novas competências para uma melhoria de qualidade de ensino. Reiterou a importância do melhoramento/manutenção do Parque Escolar. -----

Quanto à visita dos Deputados da Assembleia da República do Círculo Eleitoral de Évora do Partido Socialista, levaram a informação que precisavam bem como das intenções e necessidades do concelho de Vila Viçosa. -----

---- Relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, o prazo de realização deve ser cumprido de acordo com a Lei. Nos mandatos anteriores, julga que o que não foi cumprido foi o documento em si, porque na sua opinião na prática, as questões levantadas pela Oposição eram respondidas e julga que nunca lhe foi negada informação aos Deputados Municipais, ou seja julga que não se



MB

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

escondeu nada à Oposição. De facto deveria ter-se cumprido o prazo, mas julgou fazê-lo referente ao ano de 2022, uma vez que este Relatório só reporta a três meses de mandato deste Executivo. Não considerou que não tivessem sido consultados os Partidos Políticos através dos seus Vereadores, e de futuro iria averiguar quais eram os representantes de cada Partido Político para o mesmo ser remetido. Presentemente este Relatório foi remetido a todos os Membros da Assembleia Municipal e de futuro será dado conhecimento aos Vereadores que não têm pelouros e aos Representantes de cada Partido Político detentores desse Estatuto. Relativamente à Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal, as suas atividades foram devidamente discriminadas, mas que poderá ser melhorada. Está disponível para responder sobre todas atividades que realizou e que queiram que sejam esclarecidas.-----

Quanto à Estrada de Juromenha não vai ser cortada. Aquilo que existiu foi uma intenção de corte por quatro a oito meses que foi apenas comunicada ao Município de Alandroal. O Município de Vila Viçosa não teve conhecimento desta intenção. A partir desse momento em que teve conhecimento desta notícia através das redes sociais, contactou a Eng.ª Cristina da Infraestruturas de Portugal, S.A., para saber sobre o que estava a ocorrer. Foi realizada uma reunião na Câmara Municipal, onde esteve presente o Empreiteiro, o Representante da Infraestruturas de Portugal, S.A. na obra da Ferrovia e a Eng.ª Cristina, onde foi informado que no dia anterior a Estrada já tinha sido aberta, porque se fosse encerrada a intenção do Executivo seria comunicar à Infraestruturas de Portugal, S.A., que iria intentar uma providência cautelar para acabar com o corte da Estrada uma vez que não foi informado nem estava previsto na empreitada. A garantia que lhe foi dada é que não irá fechar. Irá ser alargado o gancho que passa pelo lado esquerdo para se poder fazer com segurança a passagem superior, e quando esta passagem superior ficar pronta, é retirada aquela passagem onde vão passar agora. Quanto ao caminho de Pardais Caminho Municipal 1045 que liga Pardais a esta Estrada e que é muito utilizada pelos fregueses da Mina do Bugalho, essa sim tinha uma intenção de encerramento por quatro meses por causa do viaduto, mas também não irá encerrar. O que poderá acontecer, é que um dia caso seja



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

necessário fazer cargas de betão na plataforma a Estrada tenha que fechar algumas horas por razões de segurança. A Infraestruturas de Portugal, S.A. pediu desculpas ao Município de Vila Viçosa pelo lapso por não ter reportado esta situação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que o Grupo do Partido Socialista estava interessado na verdade. No artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26.05 está descrito no seu ponto 2, que esses Relatórios são enviados aos titulares do Direito de Oposição, que são os Eleitos desta Assembleia Municipal, bem como aos Vereadores sem pelouros. O Partido Político pode ser informado mas quem exerce o direito de oposição é o Eleito que está na Assembleia Municipal por uma questão de justiça, antes em certas questões o direito de oposição cumpria-se mais que o relatório agora apresentado, porque o Executivo anterior consultava os Partidos Políticos e não agora como se veio a verificar. Este Relatório é um escrutínio público, porque as Reuniões são públicas, e deverá ser feito e com o respeito pela Oposição. Enalteceu novamente por este Relatório ter sido efetuado e concordar que o mesmo possa ser melhorado.-----

---- No uso da palavra da palavra o Presidente da Câmara Municipal efetuou a leitura do artigo 3.º ponto 1 *“são titulares do direito de oposição os partidos políticos na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e no órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo”* ou seja são os Partidos Políticos e não os Deputados Municipais, que após a entrega deste Relatório poderão levantar questões para serem debatidas na Assembleia Municipal. Quanto à questão de a Lei não ser cumprida, não referiu que não era importante entregar o Relatório disse que o mais importante era respeitar a Oposição no dia-a-dia e na prática e se respeite o direito democrático.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que a seu tempo iria averiguar esta questão.-----

---- **Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição 2021.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Pelas 22h05m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Sessão. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um**, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Deputado Municipal António Martins não participou nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e um, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro.**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia dezoito de fevereiro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Inês Correia e Luís Serra não participaram nesta votação. -----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia dezoito de fevereiro.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia trinta de março de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia trinta de março.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia trinta de março.**-----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois**, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e vinte e dois.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Helena Diogo e Mário Palma não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, ocorrida no dia vinte e cinco de Abril.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Pelas 22h10m o Vereador Vitor Mila regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Inês Correia referiu que era importante o esquema de rotatividade na realização das Sessões da Assembleia Municipal pelas Freguesias do Concelho, porque era a forma de a Assembleia Municipal estar mais próxima das pessoas e ouvir os seus problemas e tentar dar resposta aos mesmos, que é esse o objetivo ou deveria ser da política. Questionou qual do desenvolvimento da atividade mencionada (reuniões efetuadas com a empresa METRIC), em que o assunto refere ser a ERPI de Bencatel e a ERPI de São Romão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que para a construção destas duas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, tinha sido feito um esforço enorme na realização dos projetos para que fossem candidatados a tempo ao PRR. O projeto completo da ERPI de São Romão custou cerca de 60.000,00€, a ERPI de Bencatel também cerca do mesmo valor e a Câmara Municipal ajudará também na construção da ERPI em Pardais. Entretanto houve duas intenções de indeferimento devido à titularidade dos terrenos que estão a tentar a ser resolvidas. Relativamente a Pardais já foi feita a venda “fictícia” da escola à instituição (UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social), que irá promover o Lar e que também está candidatada ao PRR, a qual também obteve a intenção de indeferida mas também está a ser resolvida. Portanto aguarda-se resposta definitiva do PRR sobre as três Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas. Se não for através do PRR poderão ser candidatadas através do 2030, que também haverá verbas para lares, escolas, redes de águas e Estações de Tratamento de Águas Residuais. Está a ser realizado um projeto para executar a Estação de Tratamento de Águas Residuais de São Romão para que se possa candidatar e executar a obra.-----

---- **Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS 2022, 2023 E 2024.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "10.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS 2022, 2023 E 2024.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Tome conhecimento do Processo de Consulta Prévia – Certificação Legal de Contas para os anos 2022, 2023 e 2024.-----

-- Delibere enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para a Certificação Legal de Contas para os anos 2022, 2023 e 2024.-----

-- O Vereador Vitor Mila referiu que gostava de ter tido conhecimento de todo este processo, mesmo tendo o Presidente da Câmara Municipal competência para o fazer. Relativamente a esta matéria, foi sempre apanágio trazer à Câmara Municipal este tipo de assunto, mesmo ficando deserto. Pensa que como Vereadores, deveriam acompanhar este processo desde o seu início e não só da fase final terem conhecimento do vencedor, através do Relatório Final do Júri. Assim sendo, tal como entendeu o Presidente da Câmara Municipal, que tinha competências para desenvolver o processo que continue, porque não se considera interveniente neste processo, pelo que não intervirá nas etapas para a escolha do ROC.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que neste ponto era só para tomarem conhecimento do processo e remeter para a Assembleia Municipal para nomeação.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado referiu que percebeu a intervenção feita pelo Vereador Vitor Mila, porque como Vereadora gostava de ter participado neste processo. Porque o CCP – Código dos Contratos Públicos, refere que o procedimento inicia-se com um convite às entidades e quem decide quais são as entidades é o Órgão Competente e quem decidiu isso foi o Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal. E ainda, de acordo com o CCP, o Órgão Competente para aprovar o Relatório Final é neste caso o Presidente da Câmara Municipal, ou seja tudo isto está sobre a sua alçada e deverá remetê-lo para a Assembleia Municipal. Fez uma chamada de atenção porque quem tinha ganho este concurso foi a quem a Câmara Municipal fez um contrato de assessoria contabilística e, não lhe parece correto que por exemplo *“ela como Técnica de Contas estar a assessorar uma Autarquia quando depois será ela a Revisora Oficial de Contas de algumas indicações da sua própria assessoria”*. Ou seja, regista-se que quem ganhou este concurso foi a mesma pessoa que no dia vinte e sete de janeiro, de dois mil e vinte e dois, estabeleceu um contrato de prestação de serviços para assessorar o Município em termos contabilísticos e, julga que a Assembleia Municipal deve ter conhecimento desta situação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou se o vencedor deste concurso era o mesmo que prestou serviço de assessoria contabilística para a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este processo tinha sido totalmente desenvolvido pelos Serviços. Esta empresa foi contratada para um trabalho específico sob proposta dos Serviços para ajudar no encerramento das contas de 2021 e foi apenas para essa tarefa que foi contratada e foi incluída na lista porque era uma das empresas que poderia ser nomeada. A empresa a contratar será para as contas dos anos 2022, 2023 e 2024, que nada têm a ver com as contas de 2021. O que pode garantir é que são tão sérios como o Grupo do Partido Socialista e não há ilegalidade nem falta de seriedade, só transparência. Caberá a esta Assembleia Municipal escolher o ROC sob proposta da Câmara Municipal que está presente nesta Sessão.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, nomeasse Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda., como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos de 2022, 2023 e 2024, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Correia, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa e Carmen Estorrica, nomear Antunes Rodrigues & Célia Custódio, SROC, Lda., como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos de 2022, 2023 e 2024.**-----

---- **3.º PONTO – PARECER AO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente a Informação n.º 9 da DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente, datada de quatro de maio de dois mil e vinte e dois, e demais documentos complementares que fazem parte deste Ponto.-----

--- A fim de dar cumprimento ao n.º 11, do Artigo 7.º, da Resolução n.º 30/2015, de sete de maio, (Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil), foi presente para aprovação desta Assembleia Municipal, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Viçosa.-----

---- **Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Viçosa.-----

---- 4.º PONTO – DELEGAÇÃO DE PODERES – COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“3.º PONTO – EXPEDIENTE,-----

Assunto: Informação n.º 106/2022 da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso datada de dois de junho, relativamente ao teor do e-mail registado com o número n.º 9322/2022 de três de junho, proveniente da Diretora Executiva do ACES AC (Alterações solicitadas ao Contrato de Delegação de Competências do ACES AC).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar as alterações solicitadas pela Diretora Executiva do ACES AC, de acordo com a informação n.º 106/2022 de 02 de junho de 2022 da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação do Acordo de Execução de Delegação de Poderes do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Acordo de Execução de Delegação de Poderes do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- 5.º PONTO – TABELA DE TAXAS.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“9.º PONTO – TABELA DE TAXAS.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Alterar a Tabela de Taxas em vigor:-----

-- Na Secção XI, de 1,57€ para 2,76€ de acordo com a fundamentação económico-financeira produzida pela empresa Vector Estratégico.-----

-- Isentar do pagamento de 50% das taxas devidas pela ocupação dos lugares de Terrado nas Feiras, de acordo com a informação n.º 37/2022 de 13 de junho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----

-- Isentar o pagamento de 50% nas bancas de peixe e do talho do Mercado Municipal para apoiar os comerciantes, de acordo com a informação n.º 37/2022 de 13 de junho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Foi apresentada pelo Vereador Vitor Mila a seguinte proposta alternativa:-----

- “Acrescentar à proposta a isenção do pagamento de 50% aos outros negócios presentes no Mercado Municipal (Brinhol)”.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Havendo duas propostas, foi designada como “Proposta A” a do Presidente da Câmara Municipal e a “Proposta B” do Vereador Vitor Mila.-----
- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A”, 4 (quatro) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e a “Proposta B” obteve 1 (um) voto do Vereador Vitor Mila.-----
- Assim, foi aprovada a “Proposta A”:-----
- Alterar a Tabela de Taxas em vigor:-----
- Na Secção XI, de 1,57€ para 2,76€ de acordo com a fundamentação económico-financeira produzida pela empresa Vector Estratégico.-----
- Isentar do pagamento de 50% das taxas devidas pela ocupação dos lugares de Terrado nas Feiras, de acordo com a informação n.º 37/2022 de 13 de junho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----
- Isentar o pagamento de 50% nas bancas de peixe e do talho do Mercado Municipal para apoiar os comerciantes, de acordo com a informação n.º 37/2022 de 13 de junho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----
- No uso da palavra a Deputada Municipal Helena Diogo referiu que o Grupo do Partido Socialista acompanhava a preocupação da medida apresentada na generalidade. Concordou com a fundamentação económico-financeira de aumentar a taxa de 1,57€ para 2,76€, até porque para além desta fundamentação o acesso à cultura deve ser valorizado como um sinal social. Isentar também o pagamento em 50% das taxas de terrados e bancas de peixe e talho, embora o Grupo do Partido Socialista visse como estrategicamente relevante o alargamento desta isenção de 50% das taxas a todos os negócios do Mercado Municipal. Do ponto de vista será necessário aumentar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

a dinamização deste espaço tão querido pelos Calipolenses mas a necessitar de profundas reformas. Como não é da responsabilidade do Grupo mas sim do Executivo, viabilizará sem objeções a proposta da Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins referiu que quando se aplica uma taxa ou um incentivo numa determinada atividade, a ideia não é discriminar outras, mas sim incentivar outras que estão em risco de extinção, tal como neste caso a peixaria.-----

----- No uso da palavra da Deputada Municipal Carmen Estorrica referiu que concorda e solidarizava-se com a intervenção feita do Grupo do Partido Socialista. No entanto quanto à intervenção feita pelo Deputado Municipal António Martins que considerou a peixaria em risco de extinção também poderia dizer o mesmo das bancas do brinhol, que são espaços que cada vez mais estão em desuso e que deveriam ser preservados. Se isto não é discriminar todos os comerciantes ao não adotar uma medida igual para todos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o objetivo é dinamizar o Mercado Municipal de Vila Viçosa e permitir de facto que não encerrem algumas valências que ainda existem e possam deixar de existir, porque o que é importante é estar próximo das pessoas e ouvi-las. Certamente o anterior Executivo também o fez, e fez muito bem quando isentou apenas as bancas da fruta e não isentou os outros todos, provavelmente porque foram esses os comerciantes que mais pediram, que foi o que aconteceu agora com os comerciantes do peixe e do talho. O Mercado Municipal de Vila Viçosa efetivamente precisa de melhoramentos, mas o dinheiro não chega para tudo e existem outras prioridades. Relativamente à banca do brinhol, os comerciantes não solicitaram nada, mas se entenderem o Executivo estará disponível para analisar.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da Alteração da Tabela de Taxas em vigor, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Agostinho Arranca, João Talhinhas, Helena Diogo, Pedro**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ribeiro, Rui Costa, José Cardoso, Francisco Manteigas, Inês Correia, António Martins, Mário Palma, Luís Serra, Manuela Raminhos, Maria Paula Queiroz, da Primeira Secretária Maria Madalena Barros, da Segunda Secretária Maria Madalena Figueiredo e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas e 1 (uma) abstenção da Deputada Municipal Carmen Estorrica, aprovar:-----

-- A Alteração da Tabela de Taxas em vigor:-----

-- Na Secção XI, de 1,57€ para 2,76€ de acordo com a fundamentação económico-financeira produzida pela empresa Vector Estratégico.-----

-- Isentar do pagamento de 50% das taxas devidas pela ocupação dos lugares de Terrado nas Feiras, de acordo com a informação n.º 37/2022 de 13 de junho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----

-- Isentar o pagamento de 50% nas bancas de peixe e do talho do Mercado Municipal para apoiar os comerciantes, de acordo com a informação n.º 37/2022 de 13 de junho de 2022, da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----

---- Pelas 22h37m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h00 o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos.-----

---- **6.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 4.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“**10.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 4.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 4.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

pa
LB

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----
- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta alteração era proveniente da assunção de novas competências, com o encaixe de algumas verbas e com alteração ao Mapa de Pessoal. -----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da Alteração Orçamental Modificativa n.º 4, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa n.º 4, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----
- **7.º PONTO – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 – 3.ª ALTERAÇÃO.**-----
- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----
- “4.º PONTO – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 – 3.ª ALTERAÇÃO.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----
- Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 3.ª Alteração, de acordo com a informação n.º 15/RH_PB/2022 da DAGF.-----
- Enviar à Assembleia Municipal.-----
- Foi apresentada pela Vereadora Anabela Consolado a seguinte proposta alternativa:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials: MB

---- “Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, condicionada à apresentação do documento de reconhecimento de sustentabilidade futura.”-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como “Proposta A” a do Presidente da Câmara Municipal e a “Proposta B” da Vereadora Anabela Consolado.-----

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a “Proposta A”, 3 (três) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e a “Proposta B” obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

-- Assim, foi aprovada a “Proposta A”:-----

-- Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 3.ª Alteração, de acordo com a informação n.º 15/RH_PB/2022 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *“Só apresentei esta proposta alternativa tendo em conta a informação dos Serviços. Era necessário que existissem os cabimentos orçamentais, que o Senhor Presidente garantiu que sim, e também o documento de reconhecimento de sustentabilidade futura e como este documento escrito pela Técnica, era um documento obrigatório e esse documento não estava presente em Reunião de Câmara, portanto foi essa razão que me levou a apresentar esta proposta alternativa, porque concordo plenamente com a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal.”*-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto: *“Relativamente a este assunto aprovaram-se dezenas de alterações ao Quadro de Pessoal com base nesta Lei e a sustentabilidade tem de ser garantida anualmente em cada orçamento pelos Serviços. Neste momento estão feitas as alterações orçamentais que para mim está garantida a sustentabilidade, por isso votei na “Proposta A”. Não podemos é estar a atrasar a promoção das pessoas e no fundo todas estas questões que são essenciais ao funcionamento e por isso votei na “A”.*-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que uma assistente operacional das escolas consolidou como assistente técnica no Ministério da Cultura onde já estava a desempenhar funções, ou seja sai do quadro pessoal da Câmara Municipal ficando o lugar vago para promover o concurso para ocupação dessa vaga. Tem a ver também com a criação de um lugar de assistente técnico e com a extinção de dois lugares de pessoas que já consolidaram e por isso está aqui esta alteração.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro referiu que o Grupo do Partido Socialista preocupa-se com o rigor orçamental e com as boas práticas de orçamentação mas não votaria, como nunca votou, contra a admissão de pessoal necessário à autarquia nem contra a valorização de carreiras. O Partido Socialista a nível local e nacional tem preocupações políticas com essas questões: como descongelar carreiras e aumentar o salário mínimo. Assim mesmo na ausência de informação sobre a sustentabilidade financeira votará favoravelmente às alterações necessárias.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta alteração tinha sido tratada como todas as anteriores até hoje e os Serviços deram sempre o mesmo tipo de informação. Solicitou aos Serviços informação sobre a sustentabilidade financeira desta alteração. Na Reunião de Câmara também foi questionado acerca desta informação, e averiguou junto dos Serviços o porquê de só terem junto a cabimentação e foi respondido que quem tinha de fazer a sustentabilidade financeira, e o faz oralmente não sendo necessário ser por escrito é o Presidente da Câmara Municipal ou um Membro do Governo, portanto só tem de apresentar o cabimento e dizer que é sustentável. Só é exigível quando se aumenta o número de postos de trabalho, que nesta alteração em concreto há uma diminuição de lugar.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022, de acordo com a informação n.º 15/RH_PB/2022 da DAGF.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2022, de acordo com a informação n.º 15/RH_PB/2022 da DAGF.-----

---- Pelas 23h05m o Deputado Municipal João Talhinhas ausentou-se da Sessão.-----

---- **8.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO – ADJUDICAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- “11.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS JOÃO FIGUEIREDO – ADJUDICAÇÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Adjudicar o Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação da adjudicação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a adjudicação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo, à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central. O Deputado Municipal João Talhinhos não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

---- Pelas 23h05m o Deputado Municipal João Talhinhos regressou à Sessão.-----

---- 9.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS PARA OS ÓRGÃOS DE FREGUESIA.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

-- "7.º PONTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS PARA OS ÓRGÃOS DE FREGUESIA.-----

-- "Considerandos:-----

-- 1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe, no seu Capítulo IV, as novas competências dos Órgãos das Freguesias.-----

-- 2. O n.º 2, do Artigo 38.º, do referido Diploma identifica as novas competências transferidas pelo Município, sendo elas as seguintes:-----

-- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;-----

-- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;-----

-- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;-----

-- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;-----

-- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;-----
- g) Utilização e ocupação da via pública;-----
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;-----
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;-----
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;-----
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;-----
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;-----
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.-----
- 3. Esta transferência de competência foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril.-----
- 4. Quer a Lei n.º 50/2018 (Artigo 39.º, n.º 4), quer o Decreto-Lei n.º 57/2019 (Artigo 2.º, n.º 3), permitem manter as competências legalmente transferidas, na esfera dos Municípios.-----
- 5. Por sua vez, o Artigo 38.º, n.º 5 da Lei n.º 50/2018, estabelece que os recursos financeiros afetos às transferências de novas competências para as Freguesias, pelo Município, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes de acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias.-----
- 6. Em concretização desta disposição legal, o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, estabelece a tramitação processual adequada à transferência de recursos.-----
- 7. Assim, a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho de Vila Viçosa, acordaram uma proposta para a transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências transferidas pelo Município.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- 1. Aprovar e propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, que aprove a concretização da transferência de competências para as Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, nas áreas que constam no Anexo I, transferindo, em cada ano, os recursos financeiros que constam igualmente no referido documento.-----

-- 2. Aprovar e propor à Assembleia Municipal manter no âmbito de intervenção do Município de Vila Viçosa as restantes competências que constam no n.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 2.º do mesmo Diploma, com a redação atualizada pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de Maio, por não estarem reunidas condições para o exercício de competências por parte das Juntas de Freguesia.-----

-- 3. Aprovar e propor a aprovação da Assembleia Municipal a Minuta de Auto de Transferência em anexo.-----

----- Anexo I -----

---- Recursos humanos a transferir: Não haverá lugar à transferência de recursos humanos.-----

---- Recursos Patrimoniais a transferir: Não haverá lugar à transferência de recursos patrimoniais.-

| Recursos Financeiros a transferir anualmente | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Competência a transferir: N.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril | Freguesia de Bencatel | Freguesia de Ciladas | Freguesia de Conceição e São Bartolomeu | Freguesia de Pardais |
| a), n.º 1 do Artigo 2.º - A Gestão e Manutenção de Espaços Verdes (1) | 11.000€ | 5.350€ | 4.020€ | Competência não transferida |
| b), n.º 1, do Artigo 2.º - A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros | 11.000€ | Competência não transferida | Competência não transferida | Competência não transferida |
| e), n.º 1, do Artigo 2.º - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico | 6.000€ | 5.350€ | 7.500€ | 510€ |
| f), n.º 1, do Artigo 2.º - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico | 6.000€ | 5.350€ | 7.500€ | 510€ |
| Total | 34.000€ | 16.050€ | 19.020€ | 1020€ |

(1) São objeto de transferência de competência os espaços públicos seguintes, ficando a restante



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

MB

área da respetiva Freguesia na competência do Município de Vila Viçosa:-----

-- Freguesia de Bencatel: Praceta José Augusto Melrinho Rosado; Loteamento Conde das Galveias; Avenida de Luanda; Jardim da Lagoa; Jardim da Praça da República.-----

-- Freguesia de Ciladas: Toda a Área Urbana.-----

-- Freguesia de Conceição: Placas do Bairro Operário e Espaços Ajardinados da Mata Municipal.---

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada unanimidade."-----

----- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Paula Queiroz referiu que como Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, pensa foi dado um passo importante para o poder local, nomeadamente para o poder local de mais proximidade com a população que são as Juntas de Freguesia. Referiu também que o processo decorreu de forma cordeal e que as negociações realizadas foram alvo de concordância por ambas as partes envolvidas, podendo no futuro se alargar as competências delegadas nas Freguesias. Ao contrário de outras Freguesias em que o processo já teve início há mais tempo (desde o ano de 2019). Nas nossas Freguesias este processo está a ser iniciado presentemente. Terminou por referir que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu estava disponível para aceitar mais competências.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que as transferências de competências estavam previstas na legislação, portanto a Câmara Municipal não está a fazer um favor às Juntas de Freguesia. Trata-se de uma negociação de verbas a transferir e não delegação de competências, porque de acordo com a Lei as Juntas de Freguesia vão ter que assumir as competências dadas.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que concordou com a intervenção feita pela Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Bartolomeu, porque já deveria ter sido iniciado este processo. Neste momento já começaram as transferências de competências, porque no fundo as competências são das Juntas de Freguesia, só que estas só as assumem se quiserem e a Câmara Municipal só transfere se quiser porque não é obrigada, portanto terá de haver um acordo/negociação. As transferências irão ser negociadas, com verbas inscritas diretamente no orçamento das Juntas de Freguesia, e a Câmara Municipal deixará de transferir as verbas porque a DGAL passará a transferir diretamente para os orçamentos das Juntas de Freguesia. Terá que se ir ao encontro do que as Juntas de Freguesia pretendem e transferir mais verbas para que estas possam assumir mais transferências e realizar mais atividades nas Freguesias, porque são as autarquias que estão mais próximas das pessoas. Espera dar resposta aos desejos das Juntas de Freguesia nos próximos anos, aumentando a transferência destas verbas para aí sim aceitarem em pleno todas as transferências a fim de desenvolverem todas as competências que lhe são atribuídas por Lei.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou se havia alguma margem no orçamento da Câmara Municipal para delegação de competências nas Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que sim, desde que houvesse disponibilidade/margem orçamental e acordo com a vontade das Juntas de Freguesia para assumir outras tarefas, através de protocolos de colaboração.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa propôs a aprovação das transferências de competências de acordo com a proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:**-----

-- **1. Nos termos do n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, a concretização da transferência de competências para as Freguesias do Concelho de Vila Viçosa, nas áreas que constam no Anexo I da proposta, transferindo, em cada ano, os recursos financeiros que constam igualmente no referido documento.**-----

-- **2. Manter no âmbito de intervenção do Município de Vila Viçosa, as restantes competências**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que constam no n.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 2.º do mesmo Diploma, com a redação atualizada pela Declaração de Retificação n.º 21/2019, de 16 de Maio, por não estarem reunidas condições para o exercício de competências por parte das Juntas de Freguesia.-----

-- 3. A Minuta de Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais em anexo à proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- Anexo I -----

---- Recursos humanos a transferir: Não haverá lugar à transferência de recursos humanos.-----

---- Recursos Patrimoniais a transferir: Não haverá lugar à transferência de recursos patrimoniais.-----

| Recursos Financeiros a transferir anualmente | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|
| Competência a transferir: N.º 1, do Artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril | Freguesia de Bencatel | Freguesia de Cilandas | Freguesia de Conceição e São Bartolomeu | Freguesia de Pardais |
| a), n.º 1 do Artigo 2.º - A Gestão e Manutenção de Espaços Verdes (1) | 11.000€ | 5.350€ | 4.020€ | Competência não transferida |
| b), n.º 1, do Artigo 2.º - A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros | 11.000€ | Competência não transferida | Competência não transferida | Competência não transferida |
| e), n.º 1, do Artigo 2.º - A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico | 6.000€ | 5.350€ | 7.500€ | 510€ |
| f), n.º 1, do Artigo 2.º - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico | 6.000€ | 5.350€ | 7.500€ | 510€ |
| Total | 34.000€ | 16.050€ | 19.020€ | 1020€ |

-- (1) São objeto de transferência de competência os espaços públicos seguintes, ficando a restante área da respetiva Freguesia na competência do Município de Vila Viçosa:-----

---- Freguesia de Bencatel: Praceta José Augusto Melrinho Rosado; Loteamento Conde das



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Galveias; Avenida de Luanda; Jardim da Lagoa; Jardim da Praça da República.-----

---- Freguesia de Ciladas: Toda a Área Urbana.-----

---- Freguesia de Conceição: Placas do Bairro Operário e Espaços Ajardinados da Mata Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da Minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos reiterando o agradecimento na pessoa do Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Luís Paulo Pardal Serra, a cedência gratuita das instalações para efeitos da realização da presente Sessão, declarando encerrada a Sessão pelas 23h20m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por Patrícia Isabel Ventura Mamede, Patrícia Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, Jorge António Mourão Viçoso

A Primeira Secretária, Patrícia Pardal Serra eufemino Osório de Barros

A Segunda Secretária, Ursula Acciaiolis Felgueiras



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2022

-----TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022 -----

----- DIA 30 DE JUNHO DE 2022 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2022, no próximo dia trinta de junho, pelas 21.00 horas, no Centro Multiusos de São Romão, sito em São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Certificação Legal de Contas para os Anos 2022, 2023 e 2024;**-----

---- **3.º PONTO - Parecer ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila Viçosa;**-----

---- **4.º PONTO - Delegação de Poderes – Competências na Área da Saúde;**-----

---- **5.º PONTO - Tabela de Taxas;**-----

---- **6.º PONTO - Alteração Orçamental Modificativa n.º 4;**-----

---- **7.º PONTO - Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2022 – 3.ª Alteração;**-----

---- **8.º PONTO - Empréstimo Médio/Longo Prazo para Substituição do Relvado Sintético do Campo de Jogos João Figueiredo – Adjudicação.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim António Mourão Viegas

(Joaquim António Mourão Viegas)

Documento n.º 7 m

RS
173



Voto de louvor desportivo

A Assembleia Municipal de Vila Viçosa, reunida em 30 de junho de 2022, aprova um voto de louvor desportivo ao Clube Desportivo de Vila Viçosa – O Calipolense, sob proposta do Grupo do Partido Socialista, pelos seus sucessos, pelo seu trabalho, dedicação e empenho desportivo, ao serviço da prática desportiva no concelho de Vila Viçosa.

Fundado em 1 de janeiro de 1936, O Calipolense tem desenvolvido a sua ação desportiva junto de várias faixas etárias da população do concelho, promovendo estilos de vida mais saudáveis, a prática desportiva ao longo da vida e a cultura do mérito desportivo.

Nesta época O Clube Desportivo – O Calipolense, alcançou resultados que justificam sobejamente este reconhecimento pelo órgão máximo do poder local, nomeadamente vencendo o Campeonato Distrital Infantis F7 e a Taça Distrital Feminina Sub-15.

Desta forma enalteceram a cultura desportiva, o mérito e o nome do nosso concelho para além do seu território.

Merecem ainda público reconhecimento, todos os seus atletas, treinadores, dirigentes e adeptos que, no presente e no passado, permitiram um caminho de sucesso.

Vila Viçosa, 30 de junho de 2022

Pelo Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Viçosa